

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/04/2020 – RDO-13/2020

Às 15:00 (quinze horas) do dia 02/04/2020, na Sala do Conselho, situada no 3º andar, Ala A, do Edifício-Sede, em Brasília-DF, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor CAIO MARIO PAES DE ANDRADE – Diretor-Presidente (por videoconferência), com a presença dos Senhores, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANDRE DE CESERO (por videoconferência), ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS (por videoconferência), GILENO GURJAO BARRETO (por videoconferência), RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA (por videoconferência), e WILSON BIANCARDI COURY (por videoconferência), Diretores, e ROBINSON MARGATO BARBOSA, Secretário da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 2020, e publicado no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PREMIER DA MICROSOFT – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 301/2019, referente a contratação dos serviços de Suporte Técnico Premier, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 301/2019, de 26/03/2020. O valor total da contratação é de R\$712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais), para o período contratual de 12 (doze) meses, sendo R\$227.040,00 (duzentos e vinte e sete mil e quarenta reais) da franquia e R\$485.760,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais) dos lotes adicionais, sob demanda. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas.

2 – CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES DA PLATAFORMA *TABLEAU* E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA – O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, submeteu à apreciação da Diretoria

Executiva a Proposição de Despesa nº 35/2020, referente a contratação de subscrição de softwares da plataforma *Tableau* e de serviços técnicos especializados sob demanda, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 35/2020, de 26/03/2020. O valor total estimado é de R\$5.824.457,40 (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$5.614.457,40 (cinco milhões, seiscentos e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) referente a subscrições e R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) referente a serviços técnicos especializados. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações exaradas pelas áreas pareceristas.

3 – APROVAÇÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PE2020 – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 44/2020, referente a aprovação de portfólio de projetos estratégicos vinculados ao Planejamento Estratégico 2020, quais sejam: ERP Financeiro – Aquisição e Implantação; RenovaGP; Digitalização do Processo de Educação; Digitalização dos Serviços da Cadeia de Valor do Serpro; Digitalização do Macroprocesso de Gestão da Pós-Entrega das Soluções Digitais; e Gestão Preditiva Baseada em Dados, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 44/2020, de 31/03/2020. O valor total desses projetos poderão envolver aquisições com valor estimado de até R\$43.084.841,43 (quarenta e três milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e m reais e quarenta e três centavos), cuja aquisições deverão ser objeto de avaliação e aprovação pela Diretoria Executiva, à medida em que forem sendo executados. A Diretoria aprovou a proposição.

4 – CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO SERPRO 2019/2020 – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho e da Gerente do Departamento de Governança Corporativa, Senhora Maria Francisca Dutra, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 90/2020, referente a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do Serpro 2019/2020, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 90/2020, de 31/03/2020. A

Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

5 – POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO SERPRO – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho e da Gerente do Departamento de Governança Corporativa, Senhora Maria Francisca Dutra, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 75/2020, referente a Política de Governança Corporativa do Serpro, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 75/2020, de 27/03/2020. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

6 – POLÍTICA DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, do Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro e da Gerente da Divisão de Integridade, Senhora Michelle Lombardi Santiago de Araújo, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 83/2020, referente a Política de Integridade e Anticorrupção, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 83/2020, de 31/03/2020. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

7 – POLÍTICA DE CONFORMIDADE – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, do Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro e da Gerente da Divisão de Conformidade, Senhora Pollyana Lima Barreto, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 78/2020, referente a Política de Conformidade, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 78/2020, de 27/03/2020. A Diretoria aprovou a proposição e determinou o encaminhamento para deliberação do Conselho de Administração.

8 – MONITORAMENTO E CONTROLE – JANEIRO A FEVEREIRO/2020 – INDICADORES DA GOVERNANÇA CORPORATIVA – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão,

Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, da Gerente do Departamento de Governança Corporativa, Senhora Maria Francisca Dutra e da Gerente da Divisão de Desempenho e Avaliação da Governança Corporativa, Senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 84/2020, referente ao resultado do desempenho dos indicadores acompanhados pela Governança Corporativa, no período de janeiro a fevereiro de 2020, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 84/2020, de 27/03/2020. A Diretoria tomou ciência do assunto.

9 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – LEI 13.709/2018 (LGPD) - SIGILOS

10 – RELATÓRIO DO GRAU DE ADERÊNCIA DO SERPRO À LGPD – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho e do Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, Senhor Francisco de Assis da Silva Ribeiro, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 79/2020, referente ao Relatório do Grau de Aderência do Serpro à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 79/2020, de 26/03/2020. A Diretoria tomou ciência do assunto.

11 – LEVANTAMENTOS DE GOVERNANÇA – IG-SEST E IGG-TCU – O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, Senhor GILENO GURJAO BARRETO, com a participação, por videoconferência, do Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, da Gerente do Departamento de Governança

Corporativa, Senhora Maria Francisca Dutra e da Gerente da Divisão de Desempenho e Avaliação da Governança Corporativa, Senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 85/2020, referente ao resultado das pesquisas IG-Sest e IGG-TCU, bem como o atual estágio de preparação para os próximos ciclos de aferição, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 85/2020, de 27/03/2020. A Diretoria tomou ciência do assunto e determinou o encaminhamento ao Conselho de Administração para acompanhamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



CAIO MARIO PAES DE ANDRADE



ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO



ANDRE DE CESERO



ANTONIO DE PADUA FERREIRA PASSOS



GILENO GURJAO BARRETO



RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA



WILSON BIANCARDI COURY